

ID: E0D337126DCE4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
AVISO RETIFICADOR DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **002/2026**
- Processo Administrativo nº: **023/2026**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
- Tipo de Licitação: **Menor preço POR ITEM.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **500, 550, 553, 571, 540, 541, 542. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.**
- Valor estimado:

ROTA I - R\$ 7,43 (SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) POR KM RODADO;
ROTA II - R\$ 7,43 (SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) POR KM RODADO;
ROTA III - R\$ 7,43 (SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) POR KM RODADO;
ROTA IV - R\$ 7,43 (SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) POR KM RODADO;
ROTA V - R\$ 7,43 (SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) POR KM RODADO;
ROTA VI - R\$ 7,43 (SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) POR KM RODADO;

Data da abertura: **19/02/2026 às 08:30h no site: <https://bnc.org.br/>**

➤ O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: <https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

➤ Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiui.pi.gov.br

Santana do Piauí - PI, 29 de janeiro de 2026.

JONIELDON
 ROCHA
 RODRIGUES-90024
 184349

Assinado de forma digital
 por JONIELDON ROCHA
 RODRIGUES-90024184349
 em 29/01/2026 às 09:32:47 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro



ID: 2AEC354F2B734

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA nº 12/2026/GP, de 26 de janeiro de 2026.

"Concede licença-prêmio ao servidor Gilberto Leal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento do servidor **GILBERTO LEAL**, portador do CPF nº 536.915.983-15, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (Seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico 03/2026, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **GILBERTO MOURA**, Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 02 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 26 de janeiro de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 914.119.803-44

Adonaldo Gonçalves de Sousa
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO



ID: FF3B263BB43D4

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA nº 13/2026/GP, de 26 de Janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em cargos em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente dispor sobre a organização e funcionamento da administração Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a Sra. **MAURA MOURA RODRIGUES**, brasileira, CPF nº 013.571.083-97, para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Municipal Severo Maria Eulálio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de Janeiro de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 26 de Janeiro de 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 914.119.803-44

Adonaldo Gonçalves de Sousa
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO



ID: 8DAB425ED6224

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA nº 14/2026/GP, de 27 de Janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em cargos em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente dispor sobre a organização e funcionamento da administração Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a Sra. **SUENE MARIA DE SOUSA MOURA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***855.943-**, para exercer o cargo de Coordenador V, símbolo DAI-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de Janeiro de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 27 de Janeiro de 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 914.119.803-44

Adonaldo Gonçalves de Sousa
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO